



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.955

BELÉM

SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 1952

PORTEIRA N. 29 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Facultar o Ponto nas repartições do Estado, terça-feira, 26 do corrente, ficando o expediente das quarta-feira, 27, estabelecido das quatorze (14) às dezoito (18) horas (Oficial).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1952

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 13, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, o Dr. Inácio de Sousa Moita para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, lugar criado pela Lei n. 489, de 18 do corrente.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

cione à P. M., solicitando esclarecimentos sobre os "itens" b), c) e d). 2º) Encaminhe-se o expediente à S. E. F., para que informe quanto ao item a).

N. 9, do Juizado de Direito da Comarca de Breves (publicação de edital) — A. I. O. Publicar, promovendo a cobrança em forma legal.

N. 62, do Departamento Estadual de Águas (justificativa de faltas de funcionário) — Volte à S. O. T. V., prestado que foi pela D. P. o parecer solicitado.

N. 80, do Departamento Estadual de Segurança Pública (cópia de telegrama) — Acusar. Dar ciência ao D. E. S. P.

N. 9, do Educandário "Monteiro Lobato" (apresentação de detentos) — Informe o D. E. S. P.

N. 65, do Departamento Estadual de Segurança Pública (cabeceando a petição n. 0191, do guarda civil João José dos Santos Lima — licença-saúde) — De acordo. A P. M., para atender ao que pede a D. P.

N. 85, do Departamento Estadual de Segurança Pública (cópia autêntica de telegrama) — Diga a Polícia Militar sobre o pedido.

N. 89, do Departamento Estadual de Segurança Pública (transcrição de telegrama) — No expediente desta Secretaria são diários ofícios e telegramas de Viseu, todos dando conta de um lamentável mal-entendido das autoridades ali estabelecidas. O assunto, pela persistência, chega a ultrapassar o limite da tolerabilidade, impondo-se uma apuração que permita ao Governo providência eficaz e definitiva. Isto posto, vá o expediente à P. M., para que promova o Sr. Coronel Comandante Geral, por intermédio de oficial de sua confiança, essa averiguação de cujos resultados me deverá ser enviado circunstanciado relatório.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Petição:

Em 18/2/52

0247 — Belmira Leão Ferreira Barros, médica do D. E. S. (licença-reposo) — Lavre-se o ato de licença. A. D. P.

0245 — Grandes Hotéis S/A (pagamento de conta) — A. S. E. F. Em 20/2/52

0180 — União Brasileira de Compositores (sobre a boite "Oasis")

Esgotado o prazo, ao D. E. S. F., para promover a interdição, na forma da lei.

2320 — Mariano Antunes de Sousa, magistrado estadual (pagamento de diferença de vencimentos) — Dê-se ciência ao interessado do parecer da D. P., para que alegue sobre o mesmo o que julgar de seu direito.

580 — José Cavalcante de Albuquerque, ex-escrivão da Coletoria de Rendas em Almeirim (reintegração) — Volte à S. E. F., com a informação da D. P.

0250 — Antônio Augusto de Andrade, 1º tenente reformado da P. M. (promoção ao posto imediato) — Diga a P. M.

0225 — Esmeraldina Figueira de Melo da Fonseca, professora em Primavera, Município de Capanema (licença-saúde) — Discorde do parecer da D. P.. Há, na verdade, no presente processo, uma soma tão grande de irregularidade, que o próprio parecer aponta que o simples deferimento do pedido, mesmo com a ressalva indicada, implicaria inaceitável assentimento àquelas faltas. Volte, portanto, o expediente à S. E. C. para que

justifique a interessada as irregularidades apontadas no parecer da D. P.

0251 — Alexandre da Silva Barbosa, comissário de polícia em Muaná (exoneração) — Solicite-se confirmação telegráfica ao Sr. Delegado de Polícia do município.

0254 — Artur Lopes & Irmão (pagamento de fornecimento de pão ao Asilo "D. Macedo Costa") — Encaminhe-se ao Asilo "D. Macedo Costa", segundo pede o Sr. Secretário de Economia e Finanças.

4402 — Rui Reis Pingarilho, delegado de polícia em Altamira (licença-saúde) — À vista da informação supra, nada há que deferir.

0217 — Pedro Henrique de Araújo, adjunto de promotor em disponibilidade (pagamento de vencimentos) — Sendo da atribuição da D. P. a lavratura dos atos de disponibilidade dos adjuntos de promotor, não há por que alegar aquela Divisão ignorar aquela que diz respeito ao postulante. Volte à D. P., para a devida averiguação.

0163 — Waldomira Sousa, diarista do D. E. A. (contagem de tempo de serviço) — De acordo. Volte à D. P.

0218 — Cristovina Ferreira de Macedo, professora em Montalegre (licença - reposo) — De acordo.

0226 — Mercedes da Costa Loureiro, professora em Maracanã (efetividade) — De acordo. Volte à D. P.

0229 — Olímpio Carmo de Araújo, professor em Maracanã (efetividade) — De acordo. Volte à D. P.

077 — Maria de Lourdes Pires da Silva, diarista do D. P. (licença-reposo) — De acordo. Volte à D. P.

1635 — Elza Xavier Falcão, professora de grupo escolar da Capital (pagamento de vencimentos) — Informe o expediente.

0214 — Francisco de Lima Pinheiro, 1º sargento músico da P. M. (retificação de ato) — Faça-se a juntada pedida pela D. P.

Ofícios:

N. 48, da Assembléia Legislativa (esclarecimentos sobre a situação jurídica da C. E. de Tomé-açu)

Não me parece completo o esclarecimento prestado pela S. E. F. A Chefia do expediente, para

juntar um exemplar do DIÁRIO OFICIAL, com o ato a que se refere a informação do encarregado da carteira da C. E. T. A.

N. 51, do Departamento de Assistência aos Municípios (pagamento de conta de hospitalização de funcionário, vítima de acidente) — Solicito a audiência da S. E. F.

N. 168, da Assembléia Legislativa (informações) — 1º Ofi-

mento de Produção, também subordinado a esta Secretaria, para servir de secretário da Comissão de inquérito referido, ficando, nessas condições, à disposição da mesma, até conclusão do serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 21 de fevereiro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Economia e Finanças

RESOLVE :

Designar o Sr. Hernani Cardoso Ferreira, funcionário do Departa-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabalhada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser encaminhados, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Exceutadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3252

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	280,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	280,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade	
1 Página, por 1 vez	400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	400,00
½ Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de coluna	
Por vez	4,00

— As Reparações Públicas cingirão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Pedro Azevedo dos Santos — A consideração do Sr. General Governador do Estado, com o parecer desta Secretaria de Estado, favorável à manutenção do auxílio de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), à conta da subconsignação "Bolsa de Estudos", constante da Lei n. 465, de 4/2/52, que discriminou a aplicação da consignação "Auxílios em geral", da tabela 107 do orçamento vigente.

— Donald Martins Alves (Restituição de Montepio) — Ao Sr. General Governador, com as informações oferecidas pela D. D., atestadoras da improcedência da reclamação.

— Moacir Ferreira (Restituição de Montepio). — Solicitem-se as informações pedidas pela Procuradoria Fiscal.

— Abilio Coutinho da Silva (Restituição de Montepio) — A D. D., para reexame, de vez que em face das informações do S. P. e dos termos do próprio Decreto n. 664, de 6 de março de 1951, não está patenteada a exoneração do peticionário.

— Hildéa Lameira Nogueira (Restituição de Montepio) — Indefiro o pedido inicial, de vez que a peticionária já conta mais de cinco anos de serviço, havendo, assim, passado à condição de efetiva, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, sendo, como tal, contribuinte obrigatória do montepio.

— Superiora do Colégio São José das Irmãs Imaculada Conceição de Óbidos (Auxílio) — Ao Sr. Chefe de Expediente, para verificar se já não foi autorizada a Mesa de Rendas de Óbidos a efetuar o pagamento.

— Umbelino de Jesus Ferreira (Telegrama) — Ao Sr. General Governador, com a informação de que o expediente a que se refere o signatário do telegrama de fato foi enviado à Secretaria de Obras, Terras e Viação, em conformidade com o despacho proferido por V. Excia., para verificação, por aquela Secretaria, das condições do imóvel em tela.

— Martin, Representação e Comércio S/A — A consideração do Sr. General Governador, com os esclarecimentos oferecidos pela D. D., para pagamento da taxa sobre bebidas alcoólicas e do selo de caridade, destinada ao combate à tuberculose e ao serviço de lepra.

— Antônia Pereira Borges (Laudado de inspeção de saúde) — Volte o expediente à Divisão de Contabilidade, para que se informe mais precisamente se consta o nome da interessada nas folhas de pagamento do "Hospital Domingos Freire", como lavadeira, no período compreendido entre setembro de 1940 a abril de 1951.

— Agripino da Penha Rodrigues (Petição) — Junte-se ao expediente de referência e volte a despacho.

— José Cardoso de Figueiredo (Vencimentos de janeiro) — A D. D., para os devidos fins.

— Matadouro do Maguari — A D. D., para pagamento da quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à conta da consignação "Material Permanente", da tabela n. 94, do orçamento vigente, para oportuna suplementação, de vez que a fabricação das peças constantes do contrato anexo foi autorizada pelo Sr. General Governador do Estado.

— Olímpia da Costa Lima (Inscrição de Montepio) — De acordo com as informações e pareceres, apresente-se o expediente ao Conselho de Fazenda do Estado, da próxima reunião.

— Augusto Aureliano Dias (Inscrição de Montepio) — A D. D., para informação e parecer.

— Zulla Coelho, Zolima Dourado de Almeida, Rosa Carrera de Lou-

reiro, Maria de Nazaré Lima, Zulita Álvares Ladislau, Zilda Darlinda Cardoso Guimarães, Orminda Solon de Oliveira e Filomena Cravo de Lemos (Restituição de Montepio) — A Divisão de Contabilidade, para informar.

— Adilia Bittencourt Alves da Cunha (Restituição de Montepio) — A Divisão de Receita, para informar.

— Maria Madalena Corrêa de Barros (Restituição de Montepio) — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

— Florisbelo Guerreiro de Carvalho, José Estanislau Rodrigues, Nazaré Ferreira dos Santos, Maria Zélita Oeiras da Costa e Helena Pinto da Costa (Restituição de Montepio) — A vista das informações e pareceres, volte o expediente à D. D., para relacionar.

— Gabinete do Governador (Folha de gratificação de fevereiro) — A D. D., para os devidos fins.

— Território Federal do Amapá — A Divisão de Contabilidade, para informar.

— Departamento de Produção — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

— Superiora do Instituto Imaculada Conceição de Balão (Auxílio) — Informe a Divisão de Contabilidade.

— Polícia Militar (Comando Geral) — Inférro o pedido de férias, de acordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal e as informações da D. D.

— Serviço de Material — Ao Matadouro do Maguari, para dizer.

— João Alves Oliveira (Telegrama) — Arquivar-se, em face das informações.

— Antônio Francisco de Araújo — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, com as informações do Departamento de Produção.

— Coletoria de Rendas do Estado em Oriximiná — Indefiro o pedido inicial por falta de amparo legal, visto não haver dispositivo de lei que autorize o pagamento de percentagens aos exatores sobre o imposto da castanha.

— Otoniel Alves de Melo (Coletor de São Caetano de Odivelas) — Encaminhe-se o expediente ao Coletor de São Caetano de Odivelas.

— Secretaria de Estado de Saúde Pública — Reformo o despacho supra para mandar à D. D., para dizer.

— Wilson Sá Ferreira — A Divisão de Contabilidade, para informar, com urgência.

— José Maria Lins de Vasconcelos Chaves — A D. D., para certificar.

— Secretaria de Estado de Saúde Pública — A Divisão de Contabilidade, para dizer.

— Instituto Lauro Sodré — A D. D., para dizer.

— Antônio dos Santos Monteiro — Defiro o pedido, nos termos das informações e pareceres retro.

— Irene Carneiro Soares — Aguardar o ato de licença, já autorizado pelo Sr. General Governador.

— Dulce de Figueiredo Bacelar — A D. D., para providenciar, nos termos do parecer desta Secretaria as férias 10 e respectivo despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— Casa Concórdia — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

— Moacir Baracho de Oliveira (Certidão de tempo de serviço) — A Divisão de Receita, para certificar.

— O Cosmorana (Pagamento) — A D. D., para o despacho do Chefe do Estado.

— Garage Popular (Pagamento) — A D. D., para pagar.

— Antônio Teixeira Filho (Pagamento) — A D. D., para providenciar.

— Empresa "A Província do Pará" Ltda. (Pagamento) — A D. D., para conferir e providenciar após o necessário empenho.

— Edgar Pinheiro Porto — A D. D., para informar.

— Irène Andrade da Silva (Vencimentos de agosto a dezembro de 1950) — A vista das informações e pareceres, vai o expe-

Sábado, 23

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1952—3

diente à Divisão de Contabilidade para os fins devidos.

Museu Paraense Emílio Goeldi — Ao Serviço de Material, para empenhar.

M. N. de Azevedo & Cia. (Pagamento) — A D. D., para providenciar sobre o pagamento.

Azevedo Silva & Cia. (Pagamento) — A D. D., para providenciar sobre o pagamento, de acordo com a presente informação.

Dispensário São Vicente de Paulo (Prestação de Contas) — À Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

Museu Paraense Emílio Goeldi (Prestação de contas) — À Divisão de Contabilidade, para conferência e lançamento.

Recebedoria de Rendas (Prestação de contas) — À Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

Aluizio Sá Ferreira (Petição) — Ao Chefe do Expediente, para proceder ao cálculo, indo em seguida, à Divisão de Contabilidade, para inscrição na conta Restos a Pagar.

Alves, Hall, Ltda., Elias Massud Ruffeil & Filho e Saunders & Cia. (Pagamento) — À Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Ferreira d'Oliveira & Sobrinho (Conta de fornecimentos) — Ao Sr. Chefe do Serviço de Navegação do Estado.

Mendes da Silva & Cia. — Ao Sr. Chefe de S. N. E., para conferir e informar.

F. B. Oliveira & Cia. (Pagamento) — Ao Sr. Tesoureiro da S. E. F., para informar sobre a entrega dos selos a esta repartição.

Albino Fialho & Cia. (Pagamento) — A D. D., para providenciar o pagamento na ordem da relação.

Indústrias Martins Jorge S. A. (Pagamento) — A D. D., para relacionar o pagamento.

Importadora de Ferragens SIA. (Pagamento) — A D. D., para pagar de conformidade com a informação.

Ana Sousa Oliveira (Professora de Bragança) — Volte à D. D., com as informações prestadas.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — À Divisão de Despesas, para providenciar.

Asilo de Assistência D. Mamedo Costa (Prestação de contas) — À Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

Azevedo Silva & Cia. (Pagamento) — Ao Sr. Chefe do S. N. E., para informar.

Banco de Crédito da Amazônia SIA. — À Divisão de Contabilidade, para conferir e informar.

Silva Santos & Cia. Ltda. (Exercício de 1951) — À Divisão de Contabilidade, para inscrição na C. Restos e Pagar.

Fábrica Anjo da Guarda Ltda. (Exercício de 1951) — À Divisão de Contabilidade, para inscrição na C. Restos a Pagar.

DIVISÃO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 21 de fevereiro de 1952 3.362.058,30
Renda do dia 22/2/1952 385.952,80

Soma 3.748.011,01
Pagamentos efetuados no dia 22/2/1952 451.076,20

SALDO para o dia 23/2/1952 3.296.934,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 2.049.934,70
Em documentos 1.247.000,20

T O T A L Cr\$ 3.296.934,90
Belém (Para), 22 de fevereiro de 1952.

1052. A. Nunes, tesoureiro

V I S T O
João Bentes
Diretor da Div. Despesa

* * *
Pagamento para o dia 23 de fevereiro de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. F. pagará na data acima, das 8 às 10 horas da manhã:

PESSOAL VARIAVEL

Instituto D. Macêdo Costa e Residência Governamental.

Diversos, Diaristas e Custeios:

Folha de consignações de alugueis de casas ocupadas com Estabelecimentos Públicos, Renilde Cantão Lopes, América Leão Conduru, Maria Lisete C. Pinheiro, Elesbão Teixeira Amaral, Pedro Batista Montirossi, Basileu P. Muniz, Divisão do Material, Serviço

de Transporte do Estado, Presídio S. José, Escola Profissional Lauro Sodré, Museu Paraense Emílio Goeldi, Campo Agrícola de Ananindeua, Colônia Agrícola de Capanema, Departamento Estadual de Águas, Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, Indústria Jorge Corrêa S.A., Avelar Porfírio da Costa, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Residência Governamental, Garage 15 de Agosto, Garage Vitória, Adauto Soares, Wilma Miranda, Helena Teixeira e Raimundo Piñeiro.

(Importa o presente pagamento em — Setecentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e um cruzeiros e quarenta centavos, Cr\$ 725.231,40.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRE-
TÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FE-
VEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário de Estado

Petição :

551 — Joaquim Martins da Fonseca (requerendo certidão da entrada dos autos da demarcação judicial das terras "Recreio" em Iratuba) — Ao expediente, para informar.

Ofícios :

N. 38, da Coletoria Estadual de

Maracanã (acusando recebimento do ofício n. 5, e prestando informações sobre o mesmo) — Juntem-se os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

— N. 12, do Departamento Es-

tadual de Águas (faz proposta de nomeação de funcionários) — Encaminhe-se à S. I. J.

— N. 612, do Serviço de Cadastro Rural do Estado (Solicitando providências) — Ao S. C. R.

— N. 11, do Coletor Estadual de João Coelho (respondendo o ofício n. 84) — Ciente.

DIARIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE
DO PREFEITO
ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.274

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Marina Roberto Cavalcante, ocupante do cargo de Escriturário — classe I, lotado na Seção de Comunicações, noventa (90) dias de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 7 do corrente mês, de acordo com o laudo médico n. 38, do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral assim o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal
Secretaria da Prefeitura, 16 de fevereiro de 1952.

Adriano Veloso de Castro Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.275

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Marina Roberto Cavalcante, ocupante do cargo de Escriturário — classe I, lotado na Seção de Comunicações, noventa (90) dias de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 7 do corrente mês, de acordo com o laudo médico n. 38, do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral assim o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1952.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Secretaria da Prefeitura, 16 de fevereiro de 1952.

Adriano Veloso de Castro Menezes
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Adriano de Castro Veloso Menezes, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Pedro Hilário da Cunha, brasileiro, casado, residente à Avenida Cipriano Santos n. 156, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Cipriano Santos para onde faz frente e Roso Danin, Travessa Guerra Passos de onde dista 62m,90 e Nina Ribeiro; limita-se à direita com o imóvel n. 158 e à esquerda com o n. 152, medindo de frente 4m,80 por 74m,40 linha oposta à frente 5m,75 ou seja uma área de 408m²,28,50.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal de edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de fevereiro de 1952. — (a) Dr. Adriano de Castro Veloso Menezes, secretário geral.

são no processo n. 03819/51 OF. G. E.

E para que não alegue ignorância, vai este publicado na imprensa Oficial.

Belém, 13 de fevereiro de 1952. — (a) Oscar Victor de França, secretário.

(G—21, 22, 23, 24, 25, 26, 29/2; 1, 2, 3, e 4/3/1952)

(T-2266-17, 23/2 e 3/3—Cr\$ 120,00)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

**Assembléia Geral Ordinária
(2.ª Convocação)**

Na conformidade do art. 50 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 23, às 20 horas, na sede comercial à Rua Gaspar Viana, n. 48[54], para tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1951, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria sobre o movimento comercial de 1951, assim como eleger os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, da Câmara Deliberativa do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Belém, 16 de fevereiro de 1952.

Pela Coop. da Ind. Pecuária do Pará, Ltda.

**(a) Nestor Pinto Bastos
Presidente**

(Ext — Dias 16 e 23|2)

BANCO DO PARÁ, S. A.

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem, a 5 de março do ano corrente, às 16 horas, na sede do Banco, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54, em assembléia geral ordinária, que terá por fim: — Declarar sobre o relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1951; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, e a mesa da Assembléia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 22 de fevereiro de 1952.

Os Diretores:
Oscar Faciola

Virgílio Teixeira

(Ext.—Dias 23, 24 e 26|2)

**SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO**

Delegacia no Pará

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará c em observância ao disposto no § 1.º art. 107 do Decreto-lei 9.760 de 5/9/46, faço público por este edital que, no dia 12 de março de 1952, às 8 horas, será dado início à diligência de medição e demarcação do terreno de marinha e acrescido aforado ao Banco Moreira Gomes S/A., situado ao lado ocidental meridional da Praça General Magalhães no bairro do Reduto nesta cidade, para efeito de desmembramento requerido pelo enfiteuta.

Outrossim, ficam convidados todos os interessados, confrontantes e a quem mais interessar possa, a comparecer no local indicado por este edital, no dia e hora acima apontados, para assistirem à aludida diligência, requererem o que fôr a bem dos seus direitos ou em defesa dos seus interesses.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, 19 de fevereiro de 1952. — (aa) Maria de Lourdes M. Silva, Esc. cl. "F". — Visto: Eduardo Chermont, chefe da Delegacia.

(Ext.—23|2)

FERREIRA GOMES, FERRAS, S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que estão à sua disposição em nossa sede social à Rua 28 de Setembro n. 377, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de fevereiro de 1952.

Os diretores:

Aled Parry

Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes

Silvério Ferreira Lopes

(Ext.—Dias 15, 21 e 23|2)

RESUMO dos Estatutos do "Círculo Operário de Icoaraci", aprovados em sessão de Assembleia Geral de 14 de Janeiro de 1951.

Denominação — Círculo Operário de Icoaraci.

Fundo social — É constituído de: joias, contribuições mensais dos sócios, donativos etc..

Fins — Tem por objetivo coordenar a atividade de seus associados dentro de uma organização forte e perfeita; prestar-lhes todo gênero de benefícios e defesa.

Sede — Icoaraci, Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 9 de julho de 1939.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Presidente da Diretoria.

Prazo de mandato da Diretoria — Três anos.

Responsabilidades — Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução — Sendo o Círculo extinto ou dissolvido, todos os seus bens, descontado e o passivo, passarão a pertencer à Federação Estadual dos Círculos Operários, ou, na falta deste, à casa de caridade mais antiga na capital do Estado.

Diretoria — Presidente, João Guimarães Campos, brasileiro, casado, funcionário estadual, residente em Icoaraci;

Vice-Presidente, Antônio Pinto Guédes, brasileiro, casado, comerciante;

1.º Secretário, Osmar Ferreira Tavares, brasileiro, solteiro, estudante;

2.º Secretário, João Silva, brasileiro, viúvo, funcionário estadual;

Tesoureiro, José de Miranda Lobo, brasileiro, casado, comerciante;

Assistente eclesiástico, Padre Edmundo Endres, alemão.

Belém, 22 de fevereiro de 1952.
— (a) João Guimarães Campos, presidente.

(T—2344—23|2—Cr\$ 180,00)

JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital à Antônio Ponte Sousa, Rancho da F. A. B., Amapá, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1.º andar, da parte de Aranha, Raichel & Cia. Ltda., para apontamento e protesto a duplicata de conta mercantil n. 407, no valor de dezoito mil e setenta cruzeiros (Cr\$ 18.070,00), por V. S. aceita a favor dos apresentantes Aranha Raichel & Cia. Ltda., e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciênte desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de fevereiro de 1952.
— Vale Veiga.

(T—2345—23|2—Cr\$ 40,00)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO**

Faço público para conhecimento dos interessados, que estão em meu Cartório com vista pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação dêste, os autos de embargos civéis, como Embargantes Graciana Borges de Sena e seus filhos, pela Assistência Judiciária Embargados, Raimundo Bartolomé da Cunha Teles, afim de serem impugnados dentro do prazo acima declarado.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em meu Cartório aos 21 de fevereiro de 1952.

João de Deus de Castro Goulart, Escrivão.

Faço público para conhecimento dos interessados que, nos autos de ação rescisória da Comarca da Capital, entre partes: como autor, Antônio Chayb e Ré, Wassthide Sousa Chayb, foi pelo Sr. Desembargador Cúrcino Silva, Relator do feito, proferido às fls. 30, o seguinte despacho: — Baixem os autos ao Juiz de Santarém, a cujo titular delego competência para dirigir as provas, ouvindo as testemunhas arroladas; e devolvendo o processo no prazo de trinta (30) dias.

Belém, 20 de fevereiro de 1952.
— (a) Cúrcino Silva.

E para, que não se alegue ignorância, será publicado pela imprensa "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, em meu Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos 21-2-952. — O Escrivão do feito, João de Deus de Castro Goulart.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 3.538

EXPEDIENTE DOS DIAS 18 E
19 DE FEVEREIRO DE 1952

Juiz de Direito da 1.^a Vara

Juiz — Dr. MILTON LEÃO
DE MELO

Escrivão Pépes:

Ação ordinária: A., Benedito Sousa Rodrigues; R., Francisco Duarte da Costa — Designou o dia 3 de março entrante, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Idem: A., Raimundo da Cruz Moreira; R., Manoel Vicente Ivo — Idem, dia 5 de março p., às 11 horas.

Escrivão Maia:

Prestação de contas: Requerente, José Uratan Pereira Cardoso; Requerido, Miguel Cardoso — Deferiu o pedido de sequestro dos barcos.

Escrivão Santiago:

Tutela da menor Maria Nazaré Rodrigues — Indeferiu.

No requerimento de Hernanegildo Reis da Silva — Mandou juntar aos autos.

No requerimento de Raimundo José Sampaio e sua mulher — Mandou fazer as citações devidas.

Ação executiva: A., Parke Davis Inter American Corporation; R., A. L. Cabral — Designou o dia 28 do corrente, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Idem: A., Dr. Raul Borboleta; R., Delfino Pinto — Mandou publicar editais de venda em hasta pública.

Escrivão Odon:

Inventário de Firmina Silveira Daltro — Digam os Drs. Curadores.

— Idem de Carlos da Silva Santiago — Nomeou C. Especial o Dr. Armando Hesketh.

— Idem, de Luiz Augusto de Queiroz Albuquerque, prestando as declarações legais.

Tutela: Requerente, Manoel Francisco da Silva — Mandou que seja declarado se a menor possui bens.

No requerimento de Fernando Araújo de Mendonça — Conclusos.

No requerimento de João Batista do Nascimento — Vista ao Dr. Rep. do M. Público.

Ação ordinária: A., Albino Flalho & Cia.; R., Homero Monteiro da Fonseca — Diga o autor.

Tutela do menor Wilson Cabral Gomes — Mandou oficiar na forma devida.

Inventário de Manoel Pinto Chagas e sua mulher — Ao cálculo.

Ação executiva: A., M. N. de Azevedo & Cia.; R., A. Empresa Menezes, Ltda. — Man-

PODER JUDICIARIO

FORUM DA COMARCA DE BELEM

dou citar os credores do executado.

— Inventário do Dr. Acílio Rodrigues — Julgou por sentença a adjudicação feita.

— Ação ordinária: A., Rita Rezende de Cavaleiro; R., Salomão Cavalero da Silva — Designou o dia 5 de março entrante, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Juiz de Direito da 2.^a Vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciários contra M. M. Demóstenes, Joaquim Maria de Oliveira, M. T. de Sousa, Raimundo C. Silva, Edgar Costa, Lucimar Sousa Mota, Salim Abdala Hanna e A. L. Cabral.

— Marcando nova audiência para o dia 20, nos autos de executivo movido pelo I. dos Comerciários contra A. L. Cabral.

— Ação ordinária: A., Lucas Evangelista da Conceição; R., Agripino Marinho Gomes — Indeferiu o pedido de prisão do depositário e de busca e apreensão da coisa depositada.

— Usocapão: Requerente, Cézario Matias de Sousa e sua mulher — Julgou procedente.

Juiz de Direito da 3.^a Vara

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Maria Perez y Peres — Deferido.

— Carta de ordem vinda de Ananindeua — Mandou juntar aos autos.

— Sequestro: Requerente, Celso Leão; Requerido, Luiz de Castro Leão — Mandou publicar edital de venda em hasta pública.

— Inventário de José Custódio Fernandes Nascimento Júnior — Ao cálculo.

— Testamento de Carl Ferdinand Joanes Fechter — A conta.

— No requerimento de José Castanheira Iglesiás — Conclusos.

— Idem, de Josefa Lobão de Brito e Cunha — Deferido.

— Inventário de João André da Cunha — A conta.

— Testamento de Albino Ferreira — Mandou cumprir o disposto no art. 528 do C. P. Civil.

Juiz de Direito da 4.^a Vara, ac. pelo titular da 3.^a

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Arrolamento de Benedito Rosendo do Nascimento — Digam os interessados.

— No requerimento de Laticílio Tupi Ltda. — Deferido.

— Despejo: A., Antônio Pedro Delgado; R., Lázaro Jalavski — Mandou renovar as diligências para o dia 29 do corrente, às 10 horas.

— Renovatoria: A., S. Carrera; R., Maria Miquelina M. Ventura — Designou o dia 5 de março p., às 10 horas, para a vistoria.

— Inventário de Débora Emilia Mendonça Maroja — Ao cálculo.

— Idem de Antônio de Sousa Filho — Em avaliação.

Juiz de Direito da 5.^a Vara, ac. pelo titular da 6.^a

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Casamento de Olavo da Silva Pereira e Nair da Conceição Almeida — Ao Dr. C. Geral.

— No requerimento de Carmem Lídia da Silva — Conclusos.

— Suprimento: A., Raimunda de Paiva Lisboa; R., Alberto dos Santos Lisboa — Diga o Rep. do M. Público.

— Desquite litigioso: A., Luiz Fonseca da Silva; R., Alice Cunha Tavares da Silva — Nomeou Curador à lide o Dr. R. Puget.

— Alimentos: A., Ana Alves Pais; R., Antônio Pais — Designou o dia 2 de março p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Desquite amigável: Requerentes Bernabé Ramos das Chagas e Isabel Passos das Chagas — A conta.

— Investigação de paternidade: A., Alvaro Câmara Costa; R., Faustina Biscalia Vicente — Mandou renovar as diligências para o dia 3 de março p., às 10 horas.

Juiz de Direito da 6.^a vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Jorge Joaquim de Almeida — D. A. Conclusos.

— Idem de Manoel Augusto Rodrigues — Idêntico despacho.

— Idem, de Maria Vieira dos Santos — Mandou ouvir o M. Público.

— Idem, de Jacob Moisés Levi — Informe à escrivã.

— Idem de Luiza Neves Alves — Diga o Rep do M. Público.

— Idem de Sakai Gomi — Idêntico despacho.

— Idem de Oscarina Pereira Gardin — Idêntico despacho.

— Idem, de Paulo Barbosa da Silva — Deferido.

— Despejo: A., José Ferreira Rodrigues; R., Tomaz Carvalho — Em especificação de provas.

— Alimentos: A., Maria de Nazaré Almeida dos Santos; R., João Paulo dos Santos — Arbitrou em Cr\$ 200,00 os honorários do Dr. Assistente.

— Demarcação: A., Henrique Voegeli; R., Valente Seixas e outros — Em nova autuação.

— Alimentos: A., Narcisa Bernal da Silva; R., Ernani Farias da Silva — Mandou, seja intimado o interessado para efetuar o pagamento no prazo de 3 dias.

— Reintegração de posse: A., Maria Pires dos Santos Carvalho; R., Francisco Portfírio — Mandou renovar as diligências para o dia 29, às 10 horas.

— Inventário de Margarida Maria de Castro — Ao cálculo.

— Mandado de segurança: Impetrante, Raimundo Nonato Bezerra — Mandou processar o agravo.

— No requerimento da Prefeitura de Belém — Conclusos.

— Idem — Junte-se aos autos.

— Mandando fazer os registros pedidos por Lucimar Martins de Almeida, Raimundo Ferreira Viana, Rosileta Maciel Alves, Violeta Benzecri, Maria Flor do Nascimento, Sofia Carvalho de Oliveira, Maria de Nazaré Caetano, Carmelita dos Santos Aranha e Josefa Batista Dantas.

COMARCA DE BREVES
LEILÃO PÚBLICO

O cidadão Francisco Cordeiro de Miranda, juiz de direito interino da Comarca de Breves, Estado do Pará, etc..

Faz saber, a quem interessar possa que, no dia dezoito de fevereiro próximo, às dez horas, na sala do Forum, nesta cidade, serão vendidos em leilão público, os imóveis adiantes relacionados, pertencentes a herança deixada por Maurício Salomão Maudy, a saber:

— Sóerte de terras denominada "Nazaré", situada à margem esquerda descendo o rio Angelim, afluente do rio Macacos, deste Município, com uma área de mil braças de frente, e fundos correspondentes. Limitando-se: do lado de cima com as terras que foram de Vitor Pereira da Gama, e do lado de baixo, com as terras que foram de Antônio Aprígio Gonçalves dos Santos, com duas estradas de seringueiras de corte, avaliada em Cr\$ 1.500,00 (mil quinhentos cruzeiros). Sóerte de terras denominada "Cariá" situada à margem do igarapé Cariá, afluente do rio Macacos, deste Município, contendo uma casa de madeira, dois caminhos de seringueira de corte, limitando-se: do lado de cima, com a posse que foi de Emiliana Maria de Lima, pelo lado de baixo, e aos fundos, com a mesma Emiliana Maria de Lima, que, digo, avaliada em Cr\$ 3.000,00. Sóerte de terras denominada "São Sebastião", situada à margem esquerda do rio Macacos, sem discriminação de limites, avaliada em Cr\$ 800,00. Sóerte de terras denominada "Belém", também conhecida pelo nome de Belenzinho, situada à margem do rio Macacos, com quatro entradas de seringueiras de corte, sem limites conhecidos, avaliada em Cr\$ 2.800,00.

Sóerte de terras denominada "Angazinho", situada à margem esquerda descendo o rio Macacos, deste Município, com pequeno seringal, sem limites descritos, avaliada em Cr\$ 1.000,00. Sóerte de terras denominada "Cacoal", situada à margem esquerda descendo o rio Macacos, deste Município, sem limites descritos, avaliada em Cr\$ 1.000,00. Sóerte de terras denominada

EDITAIS

"Itaboca", situada à margem direita do rio Macacos, deste Município, com pequeno seringal, sem limites descritos

no documento, avaliada em Cr\$ 1.200,00. Sóerte de terras denominada "Farinheira", situada à margem direita descendo o rio Tamanduá, afluente do rio Macacos, deste Município, contendo pequeno seringal, sem limites discriminados no documento, avaliada em Cr\$ 1.000,00. Sóerte de terras denominada "Popunhal", situada à margem esquerda subindo o rio Tamanduá, dêsste Município de Breves, com pequeno seringal e sem limites descritos no documento, avaliada em Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). Móveis — Quatro (4) "serrotes", avaliados por Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens compareça no dia e hora acima marcados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem maior oferta fizer. O arrematante pagará à banca o valôr de sua arrematação, acrescida das custas e percentagens devidas inclusive o impôsto de transmissão. E para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar este editorial com o prazo de... dias a fim de ser publicado à porta do Forum nesta cidade.

Passado em Breves, aos 28 dias do mês de janeiro de 1952. Eu, Dário R. Furtado, escrivão do 1º ofício, êste dactilografei.

— Francisco Cerdeira de Miranda.

(Ext.—Dia 23/2)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, de ordem do Sr. Desembargador Presidente, que êste Egrégio Tribunal de Justiça regebeu o Editorial que a seguir vai transcrita:

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS Concurso para o cargo de Juiz Substituto

De ordem do Sr. Desembargador José Duarte Gonçalves da Rocha, Presidente da Comissão de Inscrição, torno público que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em sessão de 27 de setembro último, deliberou, por unanimidade de votos, mandar abrir a inscrição para o concurso de Juiz Substituto da Justiça dos Territórios Federais.

títulos demonstrativos de sua capacidade técnica como jurista. Constituirão, para esse efeito, títulos:

I — Os trabalhos jurídicos pelo requerente elaborados no exercício da advocacia, judicatura ou função do Ministério Público, ou no desempenho de função pública técnico-jurídica;

II — Os trabalhos jurídicos de sua autoria (obras, estudos, pareceres);

III — Quaisquer trabalhos outras, seus, demonstrativos de cultura jurídica, ou geral;

IV — O exercício de magistério jurídico, como professor catedrático, docente livre, ou outra função equivalente;

V — A aprovação, pelo menos com a nota boa, em concurso de provas técnicas para cargos de Judicatura, Ministério Público ou ensino jurídico.

§ 1º — Não constituem títulos a simples prova do desempenho de cargos públicos ou funções eletivas, trabalhos cuja autoria exclusiva não esteja provada ou meros atestados de capacidade técnica, ou boa conduta profissional.

§ 2º — Os títulos referidos no número I serão oferecidos em exemplar dactilografado ou impresso, desses trabalhos, comprovada, de modo certo, sua autenticidade.

§ 3º — Os referidos nos ns. II e III, mediante o oferecimento de exemplar, impresso ou dactilografado, da obra, estudo, parecer ou trabalho, comprovada devidamente a autoria.

§ 4º — Os referidos no n. IV, serão provados mediante certidão na qual se especifique a disciplina ensinada, e se precise, há quanto tempo o é pelo requerente.

§ 5º — Os referidos no n. V, mediante certidão da qual constem a natureza das provas exigidas e as notas da aprovação obtida pelo requerente.

Art. 8º — O Presidente da Comissão indeferirá, desde logo, o pedido de inscrição:

I — Do qual se evidencie não satisfazer o requerente qualquer dos requisitos enumerados no art. 5º;

II — Desacompanhado dos títulos exigidos no n. I do art. 6º;

III — De que não conste a indicação prescrita no parágrafo único do art. 4º.

Parágrafo único — Todavia se houver na documentação apenas omissões sanáveis, o Presidente concederá ao candidato, para esse fim, prazo que não poderá ultrapassar o da inscrição.

Art. 10.

Parágrafo único — Qualquer pessoa poderá representar contra pedido de inscrição, oferecendo ou indicando as provas do arguido em relação ao requerente.

Art. 11º.

§ 1º — Poderá a Comissão indeferir o pedido de inscrição, ainda que apresentados os documentos do art. 5º e os títulos do art. 6º, se entender faltarem ao requerente aptidões pessoais para o bom desempenho do cargo.

§ 2º — Considerar-se-á prática como Advogado o desempenho pelos alunos do curso jurídico, das funções de solicitador e de auxiliar oficial da Justiça gratuito, provadas nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º — A prova do n. V far-se-á mediante exame em serviço médico oficial, expedida pela Secretaria do Tribunal a competente guia.

§ 4º — A prova do n. VII far-se-á mediante certidão das seções locais da Ordem dos Advogados onde o requerente haja exercido a advocacia.

§ 5º — Ao requerente será facultado acrescentar aos documentos acima, quaisquer outros que deponham de suas aptidões intelectuais e morais, como a investidura em funções públicas, ou particulares, estas de inegável relevo.

Art. 6º — Além dos documentos aludidos no artigo anterior, comprobatórios dos requisitos legais indispensáveis à inscrição no concurso, é obrigado o requerente a instruir sua petição com os

Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 1952.

(a) Antonio F. P. Corrêa, Secretário da Comissão de Inscrição.

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Concurso para o cargo de Juiz Substituto

De ordem do Sr. Desembargador José Duarte Gonçalves da Rocha, Presidente da Comissão de Inscrição, torna público que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em sessão de 26 de dezembro último, deliberou, por unanimidade de votos, mandar abrir a inscrição para o concurso de Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal.

A inscrição é aberta pelo prazo de sessenta (60) dias, contados a partir de hoje e findará no dia 26 de março próximo futuro.

De acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Regulamento de Concurso, aprovado pelo Tribunal de Justiça, não transcritas a seguir, disposições do mesmo regulamento:

"Art. 4º — Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao Presidente do Tribunal que os encaminhará por despacho ao Presidente da Comissão de Inscrição.

Parágrafo único — Nêles indicará o requerente, em rigorosa ordem cronológica, os diversos períodos de sua atuação como advogado, juiz, órgão do Ministério Público ou desempenhando função pública técnico-jurídica, precisando, quanto possível, local e época de cada um deles, e nomeando as principais autoridades ou pessoas privadas com as quais esteve então em contacto.

Art. 5º — Serão instruídos os requerimentos com os seguintes documentos:

I — Prova de ser o requerente brasileiro nato;

II — Prova de contar mais de 25 anos e menos de 48 anos de idade;

III — Prova de ser Doutor ou Bacharel em Direito por faculdade oficial, ou reconhecida;

IV — Prova de contar dentro do quinquênio anterior, três anos, pelo menos, de prática, como Advogado, Juiz, órgão do Ministério Público ou exercício de função pública técnico-jurídica;

V — Prova de não sofrer de moléstia infecto-contagiosa ou repugnante, e de defeito físico que o incapacite para o exercício das funções do cargo;

VI — Fôlhas corridas, relativas aos crimes comuns e especiais passadas pelas autoridades dos lugares onde o requerente tenha tido domicílio no décenário anterior e provada nessa circunstância, residência no último ano;

VII — Prova de não haver, no exercício da advocacia, sofrido acusações desabonadoras, ou penalidades;

VIII — Declaração do requerente, ou de seu procurador bastante, de que conhece, aprova e se sujeita às prescrições do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, relativas ao concurso e consubstâncias neste Regulamento;

IX — Declaração da residência do requerente no Distrito Federal (rua, número da casa, e do telefone), ou, quando não residir, a indicação de pessoa no mesmo residente e que possa receber em nome do requerente qualquer comunicação que porventura haja de lhe ser feita sobre assunto do concurso.

§ 1º — A prática como Advogado será provada mediante certidão dos processos em que haja o requerente funcionado nessa qualidade.

§ 2º — Considerar-se-á prática como Advogado o desempenho pelos alunos do curso jurídico, das funções de solicitador e de auxiliar oficial da Justiça gratuita, provadas nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º — A prova do n. V far-se-á mediante exame em serviço médico oficial expedida pela Secretaria do Tribunal a competente guia.

§ 4º — A prova do n. VII far-se-á mediante certidão das seções locais da Ordem dos Advogados onde o requerente haja exercido a advocacia.

§ 5º — Ao requerente será facultado acrescentar aos documen-

tos acima, quaisquer outros que deponham de suas aptidões intelectuais e morais, como a investidura em funções públicas, ou particulares, estas de inegável relevo.

Art. 6º — Além dos documentos aludidos no artigo anterior, comprovatórios dos requisitos legais indispensáveis à inscrição no concurso, é obrigado o requerente a instruir sua petição com os títulos demonstrativos de sua capacidade técnica como jurista. Constituirão, para esse efeito, títulos:

I — Os trabalhos jurídicos pelo requerente elaborados no exercício da advocacia, judicatura ou função do Ministério Público, ou no desempenho de função pública técnica-jurídica;

II — Os trabalhos jurídicos de sua autoria (obras, estudos, pareceres);

III — Quaisquer trabalhos outros, seus, demonstrativos de cultura jurídica, ou geral;

IV — O exercício de magistério jurídico, como professor catedrático, docente livre, ou outra função equivalente;

V — A aprovação, pelo menos com a nota boa, em concurso de provas técnicas para cargos de Judicatura, Ministério Público ou ensino jurídico.

§ 1º — Não constituem títulos a simples prova do desempenho de cargos públicos ou funções eletivas, trabalhos cuja autoria exclusiva não esteja provada ou meros atestados de capacidade técnica, ou boa conduta profissional.

§ 2º — Os títulos referidos no número I serão oferecidos em exemplar, dactilografado ou impresso, desses trabalhos, comprovada, de modo certo, sua autenticidade.

§ 3º — Os referidos nos ns. II e III, mediante o oferecimento de exemplar, impresso ou dactilografado, da obra, estudo, parecer ou trabalho, comprovada devidamente a autoria.

§ 4º — Os referidos no n. IV, serão provados mediante certidão na qual se especifique a disciplina ensinada, e se precise, há quanto tempo é pelo requerente.

§ 5º — Os referidos no n. V, mediante certidão da qual constem a natureza das provas exigidas e as notas da aprovação obtida pelo requerente.

Art. 8º — O Presidente da Comissão indeferirá, desde logo, o pedido de inscrição:

I — Do qual se evidencie não satisfazer o requerente qualquer dos requisitos enumerados no art. 5º;

II — Desacompanhado dos títulos exigidos no n. I do art. 6º;

III — De que não conste a indicação prescrita no parágrafo único do art. 4º.

Parágrafo único — Todavia se houver na documentação apenas omissões sanáveis, o Presidente concederá ao candidato, para esse fim, prazo que não poderá ultrapassar o da inscrição.

Art. 10. . .

Parágrafo único — Qualquer pessoa poderá representar contra pedido de inscrição, oferecendo ou indicando as provas do arguido em relação ao requerente.

Art. 11. . .

§ 3º — Poderá a Comissão deferir o pedido de inscrição, ainda que apresentados os documentos do art. 5º e os títulos do art. 6º, se entender faltarem ao requerente aptidões pessoais para o bom desempenho do cargo.

Art. 15. . .

§ 1º — A qualquer tempo, até a terminação do concurso, qualquer Comissão ou Desembargador poderá pedir o cancelamento de inscrição concedida, desde que apresente motivo relevante".

A Comissão de Inscrição é composta, além do Sr. Desembargador Presidente e do Advogado a ser indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, dos Srs. Desembargadores Eurico Rodolfo Paixão, Mário Guimarães Fernandes Pinheiro e Eduardo de Sousa Santos, sendo por mim secretariada. Funcionará no Palácio da Justiça, à rua Dom Manoel, número 27/29.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 1952.

(a) Antonio F. P. Corrêa, Secretário da Comissão de Inscrição.
Belém, 22 de fevereiro de 1952.
— Luiz Faria, Secretário.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando José de Matos e a senhorinha Neide Godinho de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, rádio-telegrafista, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Alegre n. 13, filha legítima de Manoel Laurentino Gomes da Cunha e de Dona Celina Gomes da Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma,

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2286—16 e 23|2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Teixeira e Silva e a senhorinha Irène Gomes da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, alfaiate, domiciliada nesta cidade à Trav. 9 de Janeiro n. 617, filho de Davina Bitencourt.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, guarda-livros, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Alegre n. 13, filha legítima de Manoel Laurentino Gomes da Cunha e de Dona Celina Gomes da Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma,

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2340—23|2 e 1|3—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vicente Corrêa Rocha e Dona Durvalina Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro n. 7, filho de Antônio Corrêa Rocha e de Dona Petronila Corrêa Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Rio Negro, mecânico de avião, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Padre Prudêncio n. 1805, filha legítima de Waldemar Batista de Oliveira e de Dona Raimunda Adalgisa Godinho de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma,

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2339—23|2 e 1|3—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Alonso dos Santos e a senhorinha Olgarina Corrêa de Paiva.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Manaus, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Padre Prudêncio n. 1805, filha legítima de Frederico Buch e de Dona Aurora Marcano Buch.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma,

pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2287—16 e 23|2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Ferreira Lima e a senhorinha Miriam de Amorim e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, eletricista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 539, filho de Estevão Carlos de Lima e de Dona Silvária Ferreira de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, dactilografa, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Antônio Baena n. 925, filho legítimo de Antônio de Amorim e Silva e de Dona Amélia Co

laires de Amorim.

(T—2338—23|2 e 1|3—Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA'

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 407

Ata da centésima terceira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa, em onze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezessete horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Célio Dacier Lobato, Ismael Araújo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. A seguir, foi lido o Expediente constante do seguinte telegrama do representante do Território do Guaporé na Câmara dos Deputados, parlamentar Aluisio Ferreira, comunicando que tudo fará no sentido da federalização da Escola de Engenharia do Pará; telegrama do Deputado Demerval Lobão, representante do Estado do Piauí na Câmara de Deputados, manifestando a simpatia da bancada piauiense quanto à federalização da Escola de Engenharia deste Estado; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, em nome do Senhor Governador, acusando recebida a cópia da resolução número um desta Casa, remetida anexa ao ofício número setenta e cinco; ofício do Senhor Chefe da seção de Fomento Agrícola no Estado do Pará, em resposta ao de número novecentos e quarenta e três, desta Casa, informando que o decreto número cinco mil e duzentos de dezembro de janeiro de mil novecentos e quarenta e três atribui ao Instituto Agrônomico do Norte a orientação da experimentação e fomento da seringueira; ofício do Senhor Secretário de Interior e Justiça, comunicando haverem sido sancionados os projetos de lei número seis, sete e oito, desta Casa e ofício do Senhor Governador do Estado remetendo o projeto de lei que abre crédito especial de quinhentos mil cruzeiros, para pagamento do vapor "Hilário", a fim de ser submetido à consideração desta Casa. Em seguida, o Senhor Deputado Reis Ferreira, primeiro orador inscrito, falou sobre a crise que atravessa o Município de Altamira, lêu um memorial enviado ao Senhor Ministro da Fazenda pela Associação Rural dos Agricultores que trata daquele palpitante assunto e apresentou um requerimento solicitando seja encaminhado um apelo desta Assembléia, no sentido de imediata discriminação das áreas de terras devolutas reservadas aos índios, ficando, as-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

sim, liberadas as áreas de exploração florestal de propriedade do Estado, e, desse modo, livres os seringueiros da possível agressividade dos selvícolas, e ainda que, simultaneamente, sejam enviados funcionários ao Município de Altamira para realizar um inquérito a fim de especificar os casos de depredação de seringais, e de morte de seringueiros pelos índios, tudo para instruir o necessário procedimento dos seringalistas, ressaltando a sua responsabilidade junto ao Banco de Crédito da Amazônia, Sociedade Anônima ou entidades outras que os têm financiado para a produção de borracha. Seguiu-se na tribuna o Senhor Deputado Libero Luxardo, fazendo um discurso relacionado com os graves problemas que afligem a população pobre de nosso Estado, e apresentou um requerimento solicitando fosse enviado um ofício ao Senhor Governador do Estado encarecendo a determinação de sua Excelência para a solução dos seguintes itens: a — que os lavradores de que trata uma relação anexa ao requerimento, sejam auxiliados pelo Diretor da Produção com as medidas cabíveis a fim de que não seja perdida a época de plantio; b — que seja determinado o aforamento definitivo dos lotes ocupados em Benfica, em terrenos pertencentes ao acervo da antiga "Pará Elétrica"; c — se a cobrança de aluguel de lotes de terras a hum mil e duzentos cruzeiros foi medida determinada por autoridade superior e qual essa autoridade; d — que seja investigado sobre vendas de terras efetuadas por Severino de tal, encarregado dos terrenos da antiga Pará-Elétrica, e residente na Serraria Velha. Iniciando a primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a leitura dos pareceres constantes do processo número quatorze e a seguir, colocado em discussão o requerimento de autoria do Senhor Deputado Cléo Bernardo, em nome do Partido Socialista Brasileiro, solicitando que esta Casa proteste ao Senhor Presidente da República, por não permitir a realização da Conferência Continental Americana pela Paz, e manifeste ao Chefe do Poder Executivo a confiança deste Legislativo de que, entre nós não haverá nenhuma restrição à propaganda pela Paz, sendo concedida a palavra ao autor do requerimento para continuar o seu discurso iniciado na sessão anterior, que assim o fez, esclarecendo a razão porque apresentou o requerimento ora em discussão, afirmando ainda que o mantinha de pé, seguindo a linhagem de coerência de seu Partido. Submetido à votação, foi rejeitado o requerimento. A seguir, foi aprovado sem discussão outro requerimento de autoria do mesmo Deputado, também em nome do Partido Socialista Brasileiro, so-

licitando que esta Assembléia apelie para o Senhor Governador no sentido de mandar passar um trator do Departamento de Estradas de Rodagem na estrada que confina com o terreno do Leprosário de Marituba. Em seguida, após justificar, o Senhor Deputado Acindino Campos apresentou um requerimento solicitando que sejam apresentadas ao Senhor Governador do Estado várias sugestões a serem proporcionadas às populações rurais do Interior como amparo de assistência sanitária. Em prosseguimento, foi submetido à discussão o processo número duzentos e noventa e sete, referente ao projeto de lei que transfere a lotação do cargo de "Tesoureiro", do Serviço de Assistência ao Cooperativismo para o Departamento de Assistência aos Municípios e da Outras providências. O Senhor Deputado Silvio Meira, manifestando-se sobre o projeto em discussão, declarou votar contra, em virtude de o mesmo contrariar dispositivos legais, os quais citou. Em seguida, o Senhor Deputado Aben-Athar discordou do ponto de vista do Sr. Deputado Silvio Meira, mencionando o decreto número dois mil quatrocentos e dezesseis, como o atual regulador da Legislação Orçamentária em vigor. Submetido à votação, foi aprovado em segundo a discussão o referido projeto. A seguir, foi posto em discussão o processo número doze, referente ao projeto de lei que aumenta para onze o número de desembargadores do Tribunal de Justiça. O Senhor Deputado Serrão de Castro após vários esclarecimentos, declarou-se favorável ao projeto. Submetido à votação, foi aprovado o substitutivo da Comissão de Finanças. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou em pauta os processos números duzentos e noventa e oito, duzentos e oitenta e três e quatorze, encerrando a sessão às dezessete horas e quinze minutos, e marcando outra para o dia imediato à hora regulamentar. E eu, Deputado Américo Lima, no exercício de Segundo Secretário, mandei lavrar a presente, que assino juntamente com os Senhores Presidente e primeiro Secretário em exercício, Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois. (aa) Abel Nunes de Figueiredo — Fernando Magalhães e Américo Pereira Lima

Ata da centésima quarta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezessete horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel

pelo Sr. Deputado Cléo Bernardo. Segui-se na tribuna o Sr. Deputado Reis Ferreira que após comentar o problema educacional em nosso Estado apresentou um requerimento solicitando fosse enviado ao Sr. General Governador do Estado veemente apelo desta Assembleia, a fim de serem tomadas pela Secretaria de Obras Públicas no sentido de sejam ultimados os serviços da construção do grupo Escolar de Altamira. A seguir, o Sr. Deputado Ismael Araújo, justificou e apresentou um requerimento no sentido de que esta Casa oficie ao Sr. Governador do Estado solicitando o seu empenho para que as terras pertencentes à Concessão "Ford" e onde estão localizadas as colônias agrícolas de Santarém, sejam permutadas por outras, localizadas ao sul ou a oeste da referida Concessão. Iniciando a primeira Parte da Ordem do Dia, foi procedida a leitura dos pareceres constantes do processo número sete. A seguir, foram aprovados os requerimentos seguintes: de autoria do Sr. Deputado Cléo Bernardo, em nome do Partido Socialista Brasileiro solicitando que esta Casa apele para o Poder Executivo no sentido de mandar construir a ponte que atravessa o rio Urucuri, entre Peixe Boi e Capanema e que determine seja feita a ligação de luz elétrica para Tenente e Agulha; de autoria do Sr. Deputado Ferro Costa, solicitando se peçam providências aos representantes do Pará no Congresso Nacional, a fim de ser emendado o projeto de lei, ora em curso no Senado, que concede indenização ao nosso Estado pelos prejuízos que sofreu, em decorrência da ocupação de grande área do Instituto Lauro Sodré; e de autoria do Sr. Deputado Romeu Santos, solicitando a instalação de um subposto médico na povoação de Santa Cruz, Município de Ponta de Pedras. Em seguida, foi submetido a discussão o processo número quatorze, referente ao requerimento de autoria do Sr. Deputado João Menezes, solicitando que esta Assembleia se manifeste contrária à instalação de fábricas de borracha sintética em nosso país. Inicialmente manifestou-se o Sr. Deputado Aben Athar dando o seu apoio ao requerimento e apresentando uma emenda ao mesmo. A seguir, o Sr. Deputado Cunha Coimbra, teceu consideração e declarou-se favorável ao requerimento. Usando da palavra, o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, após longo comentário, declarou-se favorável. O Sr. Deputado Ferro Costa, em seguida, disse ser a questão que deu margem à apresentação do requerimento em discussão, um desacordo dos nossos governos à indústria nacional e apresentou um aditivo ao requerimento. O Sr. Deputado João Menezes pediu a palavra para retirar a segunda parte de seu requerimento e declarou aceitar o aditivo Ferro Costa. Submetido a votação, foi aprovado o requerimento, juntamente com a emenda Aben Athar e aditivo Ferro Costa, tendo o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha declarado que votava contra o aditivo Ferro Costa. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo número duzentos e noventa e sete, referente ao projeto de lei que transfere a lotação do cargo de Tesoureiro, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo para o Departamento de Assistência aos Municípios e da outras providências, tendo o Sr. Deputado Aben Athar requerido a dispensa da leitura do projeto, sendo aprovado. E como ninguém se manifestasse, foi submetido à votação, ficando aprovado em terceira discussão o referido projeto, contra o voto do Sr. Deputado Silvio Meira que manteve o mesmo desde a primeira discussão. A seguir, foi aprovado em segunda discussão o processo referente ao projeto de lei que aumenta para onze o número de desembargadores do

Tribunal de Justiça do Estado. Em seguida, entrou em discussão o processo número duzentos e noventa e oito, referente ao projeto de lei que cria o Conselho Educacional do Pará e dá outras providências, tendo o Sr. Deputado José Maria Chaves requerido o Boletim Americano, "Lei número trinta — Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município da Vigia" e Volume I do "Anais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — 1947". A seguir, foi concedida a palavra ao Sr. Deputado Cléo Bernardo, primeiro orador inscrito, que reportou-se sobre os fatos recentemente ocorridos em Manaus e apresentou um requerimento em nome do Partido Socialista Brasileiro, Seção do Pará, solicitando que esta Assembleia proteste contra o emprego da narco-análise no estudante Delmo Pereira, telegrafando ao Governo e à Assembleia Legislativa do Amazonas, à Câmara dos Deputados, à todas as Assembleias Legislativas do Brasil, aos presidentes de Partidos, aos Tribunais brasileiros, à Associação Brasileira de Imprensa, às Faculdades de Direito do Brasil, comunicando a nossa atitude, a alertar a consciência jurídica, cristã e democrática da Nação, a fim de que não seja mais praticado tal abuso em nosso país. Em seguida, usou da palavra, o Sr. Deputado Silvio Meira, para trazer ao conhecimento desta Assembleia, atos de violência praticados pelo delegado de Polícia do Município de Vizeu, formulando protesto e apelando para as autoridades, a fim de que tomem providências no sentido de por fim àquelas gestos arbitrários, lendo, em seguida, um telegrama do Prefeito daquela municipalidade relatando o ocorrido. Iniciando a primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes requerimentos, de autoria do Sr. Deputado Reis Ferreira, solicitando que esta Casa apele para o Sr. Governador do Estado no sentido de determinar imediata discriminação das áreas de terras devolutas reservadas aos índios, e que, simultaneamente, sejam enviados funcionários à Altamira para realizarem inquérito a fim de especificar os casos de depreciação de seringais pelo índios; de autoria do Sr. Deputado Acindino Campos, solicitando sejam apresentadas, ao Sr. Governador, várias sugestões suas, relativas às populações do interior; e de autoria do Sr. Deputado Líbero Luxardo, solicitando que cinquenta e três lavradores, conforme relação anexa ao requerimento, sejam auxiliados pelo Diretor da Produção, bem assim, outras providências em favor dos cidadãos lavradores. Passando à segunda Parte da Ordem do Dia, teve prosseguimento a continuação da primeira discussão do processo número duzentos e noventa e oito, referente ao projeto de lei que cria o Conselho Educacional do Estado, tendo o Sr. Deputado Armando Mendes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Paulo Itaguará, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cunha Coimbra e Romeu Santos, o Sr. Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido o Expediente constituinte do seguinte: ofício do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, comunicando haverem sido instalados os trabalhos daquela Casa, para o período extraordinário de primeiro de fevereiro a quinze de março; convite dos membros da Colônia Britânica, neste Estado, para a cerimônia religiosa que será celebrada às nove horas do dia quinze do corrente na Igreja Anglicana, em

mémoire de Sua Magestade o Rei George VI; e imprensos números cinquenta e seis e cinquenta e sete do "Wireless Bulletin", os números setecentos e setenta e cinco e setecentos e setenta e oito do "Boletim Americano", "Lei número trinta — Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município da Vigia" e Volume I do "Anais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — 1947". A seguir, foi concedida a palavra ao Sr. Deputado Cléo Bernardo, primeiro orador inscrito, que reportou-se sobre os fatos recentemente ocorridos em Manaus e apresentou um requerimento em nome do Partido Socialista Brasileiro, Seção do Pará, solicitando que esta Assembleia proteste contra o emprego da narco-análise no estudante Delmo Pereira, telegrafando ao Governo e à Assembleia Legislativa do Amazonas, à Câmara dos Deputados, à todas as Assembleias Legislativas do Brasil, aos presidentes de Partidos, aos Tribunais brasileiros, à Associação Brasileira de Imprensa, às Faculdades de Direito do Brasil, comunicando a nossa atitude, a alertar a consciência jurídica, cristã e democrática da Nação, a fim de que não seja mais praticado tal abuso em nosso país. Em seguida, usou da palavra, o Sr. Deputado Silvio Meira, para trazer ao conhecimento desta Assembleia, atos de violência praticados pelo delegado de Polícia do Município de Vizeu, formulando protesto e apelando para as autoridades, a fim de que tomem providências no sentido de por fim àquelas gestos arbitrários, lendo, em seguida, um telegrama do Prefeito daquela municipalidade relatando o ocorrido. Iniciando a primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes requerimentos, de autoria do Sr. Deputado Reis Ferreira, solicitando que esta Casa apele para o Sr. Governador do Estado no sentido de determinar imediata discriminação das áreas de terras devolutas reservadas aos índios, e que, simultaneamente, sejam enviados funcionários à Altamira para realizarem inquérito a fim de especificar os casos de depreciação de seringais pelo índios; de autoria do Sr. Deputado Acindino Campos, solicitando sejam apresentadas, ao Sr. Governador, várias sugestões suas, relativas às populações do interior; e de autoria do Sr. Deputado Líbero Luxardo, solicitando que cinquenta e três lavradores, conforme relação anexa ao requerimento, sejam auxiliados pelo Diretor da Produção, bem assim, outras providências em favor dos cidadãos lavradores. Passando à segunda Parte da Ordem do Dia, teve prosseguimento a continuação da primeira discussão do processo número duzentos e noventa e oito, referente ao projeto de lei que cria o Conselho Educacional do Estado, tendo o Sr. Deputado Armando Mendes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Paulo Itaguará, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cunha Coimbra e Romeu Santos, o Sr. Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido o Expediente constituinte do seguinte: ofício do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, comunicando haverem sido instalados os trabalhos daquela Casa, para o período extraordinário de primeiro de fevereiro a quinze de março; convite dos membros da Colônia Britânica, neste Estado, para a cerimônia religiosa que será celebrada às nove horas do dia quinze do corrente na Igreja Anglicana, em

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em doze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Rebello Magalhães e Américo Pereira Lima.

Ata da centésima quinta sessão extraordinária da Assembleia, em treze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois. Presidência do Exmo. Sr. Deputado Abel Figueiredo. Secretários os Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezenas horas e trinta minutos, no salão da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Sr. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Paulo Itaguará, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cunha Coimbra e Romeu Santos, o Sr. Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido o Expediente constituinte do seguinte: ofício do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, comunicando haverem sido instalados os trabalhos daquela Casa, para o período extraordinário de primeiro de fevereiro a quinze de março; convite dos membros da Colônia Britânica, neste Estado, para a cerimônia religiosa que será celebrada às nove horas do dia quinze do corrente na Igreja Anglicana, em

Ata da centésima sexta sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Paulo Itaguará, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael Araújo, João Menezes, Pereira Brasil, Líbero Luxardo, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão anterior, que foi aprovada. A seguir, foi lido o Expediente constante do seguinte: telegrama do Sr. Presidente da Comissão de Valorização da Amazônia, em resposta ao de número vinte e cinco desta Casa, sobre existência de excedentes de juta e outras fibras sem mercado, comunicando haver aquela Comissão telegrafado às Associações desta Capital e de Manaus, pedindo levantamento dos estoques reais, a fim de entrar em entendimento imediato com as fontes consumidoras para aquisição dos produtos retidos, evitando-se assim a importação estrangeira; e ofício do Diretor

do Departamento Estadual de Estatística, encaminhando a esta Casa um mapa demonstrativo da importação de laticínios por este Estado, relativo aos anos de mil novecentos e quarenta e nove e mil novecentos e cinquenta, conforme solicitação desta Assembléia. E como não houvesse oradores na Hora do Expediente, passou-se à primeira parte da Ordem Dia, sendo feita a leitura dos pareceres constantes do processo número três, sendo despatchados à impressão. A seguir, foram aprovados os seguintes requerimentos: um de autoria do Sr. Deputado Ismael Araújo, solicitando o empenho do Governo do Estado no sentido de que as terras pertencentes à Concessão Ford e onde estão localizadas as colônias agrícolas de Santarém sejam permutadas por outras, localizadas ao sul ou a oeste da referida Concessão; e outro de autoria do Sr. Deputado Reis Ferreira, solicitando seja dirigido um apelo desta Casa para o Governo do Estado no sentido de mandar ultimar as obras do grupo escolar de Altamira. Em seguida, foi aprovado o processo número sete, referente ao requerimento de autoria do Sr. Deputado Cléo Bernardo, solicitando que esta Assembléia reafirme a sua posição em defesa do petróleo. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, foi submetido à discussão o processo número duzentos e noventa e oito, referente ao projeto de lei que cria o Conselho Educacional do Pará e dá outras providências. Inicialmente o Sr. Deputado José Maria Chaves apresentou duas emendas, sendo a primeira ao artigo primeiro e a segunda ao artigo quinto, tendo, a seguir, o Sr. Deputado Sílvio Meira discordado da redação da emenda José Maria Chaves ao artigo quinto e apresentado outra ao mesmo artigo. Usando da palavra, o Sr. Deputado Ferro Costa fez um longo exame às emendas, apresentando, a seguir, uma ao artigo quinto do projeto. O Sr. Deputado Sílvio Meira, voltou à tribuna e apresentou outra emenda, onde pedia fosse o referido Conselho, constituído de cinco membros. Em seguida, o Sr. Deputado Armando Mendes fez um longo estudo sobre as emendas apresentadas, terminando por aceitar com restrições a de autoria do Sr. Deputado José Maria Chaves ao artigo primeiro. Submetido à votação, ressalvadas as emendas, foi aprovado o artigo primeiro e após, aprovada a emenda José Maria Chaves referente a esse artigo. A seguir, foram aprovados os artigos segundo, terceiro, quarto e quinto, ressalvadas as emendas, e em seguida, aprovada a emenda a este último, de autoria do Sr. Deputado José Maria Chaves e rejeitadas as de autoria dos Srs. Deputados Sílvio Meira e Ferro Costa. A seguir, foi rejeitada uma emenda de autoria do Sr. Deputado Sílvio Meira, solicitando fosse colocado onde coubesse o seguinte: Conselho será constituído de cinco membros, ficando assim, aprovado em segunda discussão o citado projeto. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente declarou em pauta os processos números doze e duzentos e noventa e sete, encerrando a sessão às dezenove horas e marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. E eu Deputado José Jacinto Aben Athar, nas funções de segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que será assinada pelo Sr. Presidente e Primeiro Secretário em exercício, da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois.
— (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Américo Lima e José Jacinto Aben Athar.

Ata da centésima sétima sessão extraordinária da Assembléia Legislativa, em quinze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, Licurgo Peixoto, José Maria Chaves, Paulo Itagui, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Romeu Santos e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Américo Lima e José Jacinto Aben Athar, este em substituição aos demais membros da Mesa, declarou aberta a sessão, mandando proceder a leitura da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Após, como não houvesse matéria para a hora do Expediente, foi iniciada a primeira parte da Ordem do Dia, sendo pôsto em discussão o processo número doze, referente à redação final do projeto de lei que aumenta para onze o número de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, tendo o Sr. Deputado Ferro Costa proposto uma emenda modificativa ao artigo primeiro do referido projeto, do qual discordou o Sr. Deputado Silvio Meira, dizendo que a proposta apresentada, se aprovada, constituiria um perigoso precedente a outras aprovações por parte desta Assembléia. O Sr. Deputado José Maria Chaves, discordou também da emenda Ferro Costa por incluir a mesma, matéria nova ao texto do projeto em discussão. Segundo-se com a palavra, o Sr. Deputado Célio Bernardo após várias considerações, discordou da emenda apresentada. A seguir, aceitando as ponderações dos diversos oradores, retirou a emenda de sua autoria. Submetido à votação, foi aprovado o referido projeto de lei. Em seguida, foi submetido à discussão o processo número duzentos e noventa e sete, referente ao projeto de lei que transfere a lotação do cargo de Tesoureiro do Serviço de Assistência ao Cooperativismo para o Departamento de Assistência aos Municípios, e dá outras provisões, tendo o Sr. Deputado Silvio Meira solicitado uma retificação na redação do mesmo, ao que o Sr. Presidente deliberou a volta do processo à Comissão de Redação de Leis. Prosseguindo, entrou em discussão o requerimento de autoria do Sr. Deputado Cléo Bernardo, solicitando, em nome do Partido Socialista Brasileiro, que esta Casa proteste contra o emprego da narco-análise no estudante Delmo Pereira, a fim de que o inominável abuso não seja mais praticado. Manifestando-se sobre Maria Chaves, após longas considerações, o Sr. Deputado José Maria Chaves, a respeito, apresentou um substitutivo. Ocupando a tribuna, o Sr. Deputado Cléo Bernardo, combateu o substitutivo, apresentando um aditivo ao seu requerimento, pedindo fosse comunicado também a atitude dessa Casa, à Faculdade Nacional de Medicina e à Academia Brasileira de Letras. Pediu a palavra, a seguir, o Sr. Deputado Líbero Luxardo, para comunicar que abstinha-se de votar por desconhecer a matéria. Em votação, foi aprovado o substitutivo José Maria Chaves, tendo, em seguida, o Sr. Deputado Cléo Bernardo, retirado o aditivo que havia apresentado. Prosseguindo, entrou em discussão o processo número duzentos e noventa e oito, referente ao projeto de lei que cria o Conselho Educacional do Pará, e dá outras providências. Manifestando-se à respeito, o Sr. Deputado

José Menezes fez restrições ao citado projeto, o Sr. Deputado Abel Martins, após justificar, apresentou uma emenda supressiva ao artigo sexto, do qual discordou o Sr. Deputado José Maria Chaves, e após expor os motivos declarou votar contra a proposição Abel Martins. O Sr. Deputado Ferro Costa declarou favorável à emenda Abel Martins. Tendo esgotado o tempo regimental para a segunda parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a discussão e adiou a votação do projeto e emendas para a próxima sessão. E como nada mais houvesse a tratar, a Presidência declarou em pauta o processo número três, encerrando a sessão às dezoito horas, marcando outra para o próximo dia dezoito do corrente à hora regimental. E eu, Deputado José Jacinto Aben Athar, na ausência dos primeiros, segundo e quarto Secretários, mandei lavrar a presente, que será assinada pelo Sr. Presidente e Secretários em exercício, da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois.
— (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e Américo Lima.

Ata da centésima oitava sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezenove horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Clóvis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Pais, Sílvio Meira, Romeu Santos, Reis Ferreira e Francisco Bordalo, o Senhor Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. A seguir, foi lido o Expediente constante do seguinte: ofício do Senhor Presidente do terceiro Congresso Brasileiro dos Partidários da Paz, encaminhando a este Legislativo as resoluções do mencionado Congresso; ofício do Senhor Governador do Estado, transcrevendo o teor de um telegrama procedente do Rio de Janeiro, firmado pelo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados e versando sobre as leis número oitenta e seis, de 30 de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete e, mil cento e oitenta e quatro, de trinta de agosto de mil novecentos e cinquenta; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, em nome do Senhor Governador, encaminhando a esta Casa, cópia do telegrama dirigido ao Senhor Ministro da Agricultura, conforme apelo desta Assembléia, constante do ofício cento e quarenta e cinco; ofício do Senhor Consul Britânico, agradecendo a mensagem de condolências dêste Legislativo, enviada quando do falecimento de Sua Majestade o Rei Jorge VI; telegrama do Vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, apresentando os agradecimentos daquela paróquia pelo auxílio votado nesta Casa, em favor da mencionada Sociedade de Obras Sociais; telegrama do Senhor Secretário da Presidência da República, comunicando que o assunto constante do telegrama número vinte e quatro, desta Casa, foi encaminhado ao Ministro da Fazenda e Banco do Brasil; ofício do Senhor Dirigente do Grupo "Márcio Dias", do Movimento de Resistência Democrática, convidando esta Casa para as comemorações que farão realizar em homenagem ao primeiro aniversário da administração do Senhor General Alexandre Zacarias de Assumpção;

ofício do Senhor Comandante da Primeira Zona Aérea, encaminhando, para conhecimento e providências que esta Casa julgar necessárias, as instruções relativas ao trânsito nos terrenos da Base Aérea de Belém, que deverão vigorar de primeiro de março de mil novecentos e cinquenta e dois; telegrama do Deputado Artur Bernardes, líder do Partido Republicano na Câmara dos Deputados, comunicando que a sua bancada dará todo o apoio quanto à urgência solicitada para o projeto que cria a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Belém; telegrama do Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, comunicando haver sido encerrada a primeira sessão extraordinária daquela Legislativo e ofícios do Senhor Secretário do Interior e Justiça, comunicando haverem sido sancionados os projetos de lei números nove, dez e onze, desta Casa. Apos, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Reis Ferreira, primeiro orador inscrito, que se reportou sobre o problema do transporte em nosso País, apresentando um requerimento solicitando encaminhamento de um apelo desta Assembléia ao Senhor Governador do Estado no sentido de o Poder Executivo contribuir com recursos materiais para construção de um campo de aviação no Município de Altamira; e ainda, sobre entrevistas concedidas pelo representante do Serviço de Proteção aos Índios em nosso Estado à imprensa desta Capital, com o fim de levar ao menoscabo o trabalho dos produtores de borrhacha da região do Xingú e leu um telegrama do Senhor Prefeito de Altamira, desmentindo as afirmativas daquele cidadão. Encerrada a Hora do Expediente, e como não houvesse matéria em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia, passou-se à segunda, dando prosseguimento à discussão e em seguida, votação do processo número duzentos e noventa e oito, referente ao projeto de lei que cria o Conselho Educacional do Pará, tendo sido aprovado o referido projeto juntamente com as emendas de autoria do Senhor Deputado José Maria Chaves, e rejeitado a de autoria do Senhor Deputado Abel Martins. Pedindo a palavra pela ordem, o Senhor Deputado Serrão de Castro justificou o seu voto. A seguir o Senhor Deputado Ferro Costa disse ter havido equívoco na contagem de votos e pediu verificação, do que discordou o Senhor Deputado Sílvio Meira dizendo já terem se retirado vários deputados, ponderando esta que foi aceita pela Presidência. Em prosseguimento, foram aprovados sem discussão os processos números duzentos e oitenta e três, referente ao projeto de lei que abre o crédito suplementar de quatro mil trezentos e oitenta cruzados em favor do Pessoal Fixo do Departamento Estadual de Águas; e três, referente ao projeto de lei que cria a função gratificada de "Solicitador Assistente", com exercício na Repartição Criminal e Assistência Judiciária Civil. Em seguida, o Senhor Presidente designou uma comissão composta dos Senhores Deputados Fernando Magalhães, Acindino Campos e Romeu Santos para representar esta Assembléia nas comemorações que o Movimento de Resistência Democrática realizará em homenagem ao primeiro aniversário de administração do Senhor General Alexandre Zacarias de Assumpção. E, como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente declarou em pauta os processos números duzentos e oitenta e três, e três, encerrando a sessão às dezenove horas e marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima, na função de Segundo Secretário, mandei lavrar a presente, e qual assinei juntamente com os Senhores Presidente e Primeiro Secretário em exercício, da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e Américo Pereira Lima.